

RESOLUÇÃO CFB N.º 68 DE 29 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biblioteconomia – 3ª Região, para o Exercício Financeiro de 2005.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 18 de março de 2005 é que resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biblioteconomia, 3ª Região, para o exercício financeiro de 2005.

CRB-3

Receita	Despesa
Receitas Correntes 90.880,00	Despesas Correntes 88.080,00
Receitas de Capital 1.000,00	Despesas de Capital 3.800,00
Total Geral 91.880,00	Total Geral 91.880,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Raimundo Martins de Lima

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicada no Diário Oficial da União

24.03.05, Seção 1 páginas 187 a 189